



Ofício n.º 2573/2024/SAP/GABSA

Florianópolis, 1 de Novembro de 2024.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício n.º 1857/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, o qual envia cópia da Indicação n.º 0674/2023, subscrita pelo Deputado Silvio Zancanaro, por meio da qual sugere que envide os esforços e adote as providências necessárias para a execução do Concurso de Remoção Interna, Edital nº 002/2023, Portaria SAP n.º 1748/GABS/SAP.

A princípio, cabe destacar que o Estado de Santa Catarina possui, atualmente, um total de vinte (20) unidades socioeducativas, distribuídas entre cinco (05) mesorregiões, dentre unidades de internação e casas de semiliberdade. Dentre essas unidades, quatro (04) se encontram situadas na Mesorregião Oeste, contemplando a localidade de Joaçaba.

Sobre o assunto, conforme manifestação do Departamento de Administração Socioeducativa, informa-se que o concurso de remoção interna ora questionado está dentro do prazo de validade, com encerramento apenas em junho de 2025, estando, portanto, dentro do período em que a Administração Pública tem discricionariedade para promover as remoções, respeitando-se os critérios de oportunidade e conveniência administrativa.

Ademais, ressalta-se que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 265 novos agentes socioeducativos, visando assegurar a estrutura de pessoal necessária nas unidades. A conclusão do processo seletivo simplificado possibilitará o prosseguimento das remoções, de modo que se evite prejuízos ao funcionamento das unidades e garantindo a ininterruptibilidade do atendimento socioeducativo prestado pelo Estado.

Nesse contexto, esclarecemos que as remoções serão efetivadas respeitando o cumprimento das disposições legais e regulamentares, de modo que não acarrete prejuízo às necessidades do sistema socioeducativo, garantindo o respeito ao interesse público e, ao mesmo tempo garantindo a ininterruptibilidade do programa socioeducativo nas unidades.

Sendo assim, apresentados os esclarecimentos, esta Secretaria de Estado coloca-se à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,

**Joana Mahfuz Vicini**  
Secretária adjunta  
(assinado digitalmente)  
\*Portaria n.º. 2546/2023  
Delegação de competência

Ao Senhor  
MARCELO MENDES  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **E3L8ZH31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOANA MAHFUZ VICINI** (CPF: 050.XXX.419-XX) em 04/11/2024 às 13:57:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:46 e válido até 13/07/2118 - 14:08:46.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjUzXzEzNjY0XzlwMjRfRTNMOFpIMzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013653/2024** e o código **E3L8ZH31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1982/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0674/2024, de autoria do Deputado Silvio Zancanaro, encaminho o Ofício nº 2573/2024/SAP/GABSA, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, contendo informações a respeito da execução do Concurso de Remoção Interna, Edital nº 002/2023, Portaria SAP nº 1748/GABS/SAP.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **S744YGZ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 05/11/2024 às 07:57:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjUzXzEzNjY0XzlwMjRfUzc0NFIHWjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013653/2024** e o código **S744YGZ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.